



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.113/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 10 (Dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:00hs (dezoito horas), reuniram-se no Plenário José Carlos Gondim Novaes da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, sob a Presidência do Vereador Miguel Inocência Leite, Vereadores (as) Presentes Almir Raimundo dos Santos, Cicero Luiz Figueiredo, Constantino Inácio Filho, Francisco Pereira dos Anjos, José Carlos Gondim Novais Filho, José Francisco Vieira e José Galvão Neto. A Vereadora Maiamy Quental Leite não compareceu, mais justificou sua ausência. Ao início o Sr. Presidente DECLAROU ABERTO os trabalhos da quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. O Vereador Presidente requisitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora José Carlos Gondim Novais Filho que realizasse a leitura da Ata da sessão anterior, após leitura o Sr. Presidente colocou a ata em votação, onde foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora fez a apresentação da **ORDEM DO DIA**, proferindo: **PROJETO DE LEI Nº 637/2022 - Ementa: Cria Cargos Públicos Efetivos a Comporem a Estrutura Administrativa do Município de Cedro/PE, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal, autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público e adota outras Providências, e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos; e Educação, Saúde e Assistência Social - Aatoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PROJETO DE LEI Nº 638/2022 - Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cedro, Estado de Pernambuco, para o Exercício 2023 - Aatoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; PROJETO DE LEI Nº 639/2022 - Ementa: Altera a Lei Municipal nº 108/2021, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cedro/PE e adota outras Providências - Aatoria da Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite; REQUERIMENTO Nº 028/2022 - Aatoria do Vereador Francisco Pereira dos Anjos; MOÇÕES DE PESAR Nº 003 E 004/2022.** Ao princípio, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 637/2022 e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Educação Saúde e Assistência Social em discursão, onde foi solicitada o uso da palavra pelo Vereador Almir Raimundo dos Santos, que expressou a grande importância de um concurso Público no Município, para que os profissionais, estudantes, dentre outros, tenham oportunidade de adquirir uma efetivação e sugeriu ao Poder Executivo a oportunidade de acrescentar mais algumas vagas em outros cargos que necessitam no Município. Os Vereadores Cicero Luiz Figueiredo e Francisco Pereira dos Anjos no uso palavra, parabenizaram a Prefeita do Município Marly Quental da Cruz Leite pela iniciativa de realizar um novo concurso Público. Prosseguindo o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 637/2022 juntamente com Pareceres das Comissões em votação, sendo estes **APROVADOS** por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dando continuidade, o Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

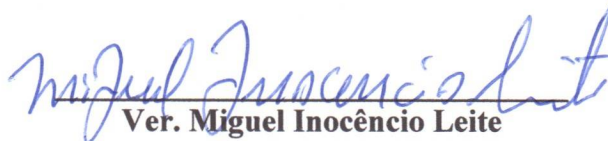
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

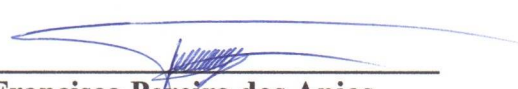
CNPJ: 11.412.113/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



Presidente solicitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora a leitura do Projeto de Lei nº 638/2022. Após leitura o Vereador Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 638/2022 à Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida o Vereador Presidente solicitou ao Segundo Secretário da Mesa Diretora a leitura do Projeto de Lei nº 639/2022. Posteriormente, o Presidente requisitou que as Comissões realizassem o Parecer das Comissões de forma oralmente, pelo motivo do Projeto de Lei estar em Pauta sob Regime de Urgência. Com isto o Vereador sendo este aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida o Vereador e Presidente das Comissões de Justiça e Redação Cicero Luiz Figueiredo relatou a aprovação do Parecer das Comissões para possível votação. Os demais Vereadores na oportunidade, acataram na APROVAÇÃO favorável do Parecer. Em continuidade o Presidente colocou o Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social em votação, sendo estes APROVADOS por unanimidade pelos Vereadores presente. Progredindo o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 639/2022 em discursão, e sem solicitações de uso da palavra, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 639/2022 em votação, sendo este APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Seguindo o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora fazer a leitura do Requerimento nº 028/2022. Após apresentação e justificativa do Requerimento pelo Vereador e Primeiro Secretário da Mesa Diretora Francisco Pereira dos Anjos, o Vereador e Presidente colocou o Requerimento nº 028/2022 em votação, sendo este APROVADO por unanimidade pelos Vereadores presentes. Retomando, o Vereador Presidente solicitou ao Vereador e Segundo Secretário da Mesa Diretora fazer a leitura das Moções de Pesar nº 003 e 004/2022. Por fim o Vereador Presidente e os demais Vereadores que compõe esta Casa Legislativo, solidarizam pelo falecimento do Sr.º. Osmar Mariano Alves, criador do Hino Oficial de Cedro/PE e Servidor Público do Município. Após o manifesto, o Vereador e Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e aos que acompanharam a Sessão nas Redes Sociais, e não tendo mais nada a tratar, deu por ENCERRADA a Sessão. Foi determinada a lavratura da presente ata por **Martinha Pereira dos Anjos**, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 10 de outubro de 2022.**


Ver. Miguel Inocência Leite
Presidente


Francisco Pereira dos Anjos
Primeiro Secretário


José Carlos Gondim Novais Filho
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.113/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



Almir Raimundo dos Santos
Ver. Almir Raimundo dos Santos

Cicero Luiz Figueiredo
Ver. Cicero Luiz Figueiredo

Constantino Inácio Filho
Ver. Constantino Inácio Filho

José Francisco Vieira
Ver. José Francisco Vieira

[Handwritten Signature]
Ver. José Galvão Neto